



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Série

Número 221

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 508/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Economia João Ricardo Luís dos Reis, no cargo de Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 509/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil António Gil Fraga Gomes Ferreira, no cargo de Diretor Regional de Estradas, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 510/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil José Alberto de Faria e Pimenta de França, no cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 511/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 508/2023****Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Economia João Ricardo Luís dos Reis, no cargo de Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Despacho n.º 15/2023

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração pública regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Economia João Ricardo Luís dos Reis, no cargo de Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Economia João Ricardo Luís dos Reis, no cargo de Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Despacho n.º 509/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil António Gil Fraga Gomes Ferreira, no cargo de Diretor Regional de Estradas, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Despacho n.º 16/2023

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração pública regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Engenharia Civil António Gil Fraga Gomes Ferreira, no cargo de Diretor Regional de Estradas, através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil António Gil Fraga Gomes Ferreira, no cargo de Diretor Regional de Estradas, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Despacho n.º 510/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil José Alberto de Faria e Pimenta de França, no cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Despacho n.º 17/2023

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração pública regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Engenharia Civil José Alberto de Faria e Pimenta de França, no cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil José Alberto de Faria e Pimenta de França, no cargo de Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 71/2022, publicado no JORAM II série, n.º 169, de 8 de setembro de 2022.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Despacho n.º 511/2023**Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, da comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau.

Texto:

Despacho n.º 18/2023

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração pública regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram a nomeação do licenciado em Engenharia Civil Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, através do Despacho Conjunto n.º 98/2022, publicado no JORAM II série, n.º 223, de 29 de novembro de 2022.

Nestes termos, ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, no cargo de Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 98/2022, publicado no JORAM II série, n.º 223, de 29 de novembro de 2022.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 20 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)